



**PROCESSO Nº 2022000653**  
**CONTRATO: 1744/2021**  
**3º TERMO ADITIVO - PRAZO**

**3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 1744/2021 DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOAQUIM DE MELO NO JARDIM INGÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

**CONTRATADA:**

**ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.008.118/0001-12 estabelecida na Rua Fluorina Quadra 24 Lote 04 Sala I, Setor Sul II, CEP: 73.850-000, Cristalina-GO, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante portador da Carteira de Identidade nº 4675645 -SSP/GO e do CPF nº 015.949.541-51 firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes **CONTRATADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

Conforme solicitação expedida pelo responsável pela Divisão de Convênios e Prestação de Contas e parecer técnico, fica com sua vigência prorrogada por 03 (três) meses, ou seja, até **28 de fevereiro de 2022** até **28 de maio de 2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justificativa conforme o Despacho Nº 009/2022 da Divisão de Convênios e Prestação de Contas, constante nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29/09/2021.



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia-GO, 28 de fevereiro de 2022.**

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS**

Contratado

Phylipe Zyllmar Silveira Meireles  
FISCAL

Fabiana da Costa Pinheiro  
CPF: 021.588.601-11

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10